ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1096/2021 **de 29 de julho de 2021**

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 27.812.0011 – Valorizando o Esporte e o Lazer – o Projeto/Ação **1.127 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020 e posteriores alterações, Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de julho de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1096/2021

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 27.812.0011 – Valorizando o Esporte e o Lazer, o Projeto/Ação **1.127 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA**, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 290.980,00 (duzentos e noventa mil novecentos e oitenta mreais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 897642/2020 de 18/06/2020 no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com contrapartida de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) que serão deduzidos da unidade 02.04.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte na Programação 27.812.0011.2.021 – Manutenção e Atividades do Desporto Comunitário e Lazer, Elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Mirante da Serra – RO, 29 de julho de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1096/2021 ANEXO III		
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO		
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Denominação: CV PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte		
Unidade administrativa Responsável: SEMECE		
	Nome:	
Gerente	**Lotação**	
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS			
Objetivos do Projeto: Contribuir com a promoção do desenvolvimento social da comunidade local, oferecendo um local adequado para estimular a realização de atividades esportiva.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	150.035,00	**Tipo**	Orçamentária
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0011.1.127			
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	de 29 de julho de 2021	Até: 31/12/2021

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Construção de Quadra Esportiva	Quadra esportiva construida

METAS FISICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
--	--	--	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
4.4.90.51	--	--	--	290.880,00

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**--**	--	--	**290.880,00**
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	2.880,00
Convênios Contratados	--	--	--	288.000,00
Total	**--**	--	--	**290.880,00**

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 29 de julho de 2021.	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 777/2021.

Mirante da Serra – RO, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1096 de 29 de julho de 2021 que **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Para Construção de Quadra Esportiva com Grama Sintética, e dá Outras Providências",** com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização para abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse através de convênio firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a consturção de uma quadra esportiva com grama sintética, com a finalidade de beneficiar jovens jovens e adultos na faixa etária de 14 a 50 anos, maioria do sexo masculino para que os mesmos possam praticar esporte em seus horários vagos. Sendo que o recuros do convênio serão repassados ao município mediante aprovação do procedimento licitatório na Plataforma+Brasil.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, tendo como objetivo oferecer um local adequado para estimular a realização de atividades esportiva.

Certos de contar com o apoio de Vossas Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº _____/SEMUG/2021

Mirante da Serra – RO, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
ADNEUDO ANDRADE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1096 de 29 de julho de 2021 **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Para construçãod de Quadra Esportiva com Grama Sintética",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a necessidade de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, para execução de convênio firmado entre esta municipalidade e a União, através do Ministério da Defesa, que tem como objeto a Construção de uma quadra esportiva com grama sintética, que irá istimular a prática de atividades esportiva para jovéns e adultos em suas horas vagas, promovendo assim o desenvolvimento social da comunidade local.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal